



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.279/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 022/2016 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 022/2016, instaurado através da Portaria nº. 10.963/2016, tendo por finalidade apurar as supostas infrações disciplinares cometidas pela servidora Regina Luzia dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de janeiro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal